

ACÓRDÃO Nº 2044/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.957/2014-3.
 - 1.1. Apenso: 022.827/2010-2
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Construtora Mavil Ltda. (04.925.612/0001-46); Denilton Guedes Alves (236.786.074-20) e Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)
 - 3.3. Recorrente: Denilton Guedes Alves (236.786.074-20).
4. Entidades: Município de Tenório – PB e Fundação Nacional de Saúde.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233) e Pedro Matias Barbosa Neto (OAB-PB 17726) e outros, representando Denilton Guedes Alves.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Denilton Guedes Alves, ex-Prefeito do Município de Tenório/PB, contra o Acórdão 6.986/2014-1ª Câmara, lavrado no âmbito de tomada de contas especial,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República da Paraíba, nos termos do § 3º do artigo 16 da Lei 8.443/1992, ao recorrente, à Fundação Nacional de Saúde, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Tenório/PB.
10. Ata nº 8/2016 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/3/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2044-08/16-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Benjamin Zymler (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral